



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 9 de Maio de 2025 • Ano XVI • Nº 1656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER BAIXA GRANDE – BAHIA

#### RESULTADO PRELIMINAR – 2ª FASE

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS, da Secretaria Municipal de Educação de Baixa Grande, Estado da Bahia, **divulga o resultado preliminar da 2ª fase – Entrevista, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para monitores educacionais, para o Programa de Educação de Jovens e adultos – EJA, instituído pela Lei nº 10.880/2004, regido pela Resolução MEC nº 01/2021 e pelo que disciplina o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências conforme a seguir:

NOME	CPF	PONTOS	RESULTADO
01. Alicia Pereira de Oliveira	057.xxx.xxx-40	-----	Ausente
02. Aline Santos de Jesus	857.xxx.xxx-04	36	Classificada
03. Amanda Silva do Nascimento	084.xxx.xxx-98	-----	Ausente
04. Caroline Pedreira Santiago	071.xxx.xxx-28	-----	Ausente
05. Detrúlio da Silva Santos	062.xxx.xxx-36	46	Classificado
06. Edeilza Santos de Queiroz Silva	042.xxx.xxx-71	-----	Ausente
07. Elieide Pedreira Mota Vieira	057.xxx.xxx-40	50	Classificada
08. Eliene Batista de Oliveira	990.xxx.xxx-00	-----	Ausente
09. Erick Silva Santos	078.xxx.xxx-36	-----	Ausente
10. Evania de Jesus Araújo	072.xxx.xxx-50	34	Classificada
11. Geane Pereira Barbosa	019.xxx.xxx-41	-----	Ausente
12. Gelza Sena Ventura	047.xxx.xxx-14	38	Classificada
13. Gérsica Sena Santos	042.xxx.xxx-32	33	Classificada
14. Gevison Rocha Rios Alves	015.xxx.xxx-60	50	Classificado
15. Janilda Santos Silva	417.xxx.xxx-03	-----	Ausente
16. Juciane Oliveira Queiroz	042.xxx.xxx-57	-----	Ausente
17. Juliana Gonçalves do Nascimento	843.xxx.xxx-91	-----	Ausente
18. Leticia Macedo Rangel	074.xxx.xxx-00	-----	Ausente
19. Luciana Santos Alves	068.xxx.xxx-81	-----	Ausente
20. Manoela Suzarte de Araújo Bela	012.xxx.xxx-69	50	Classificada
21. Maria Eduarda Bastos Alves	078.xxx.xxx-04	-----	Ausente
22. Maria Elisabete da Silva	074.xxx.xxx-95	-----	Ausente
23. Mariana Santos Lima	045.xxx.xxx-02	-----	Ausente
24. Maricélia Araújo da Silva de Almeida Piassava	979.xxx.xxx-06	-----	Ausente
25. Ilma Oliveira dos Santos	022.xxx.xxx-73	-----	Ausente
26. Nadja Gonçalves de Jesus Santana	071.xxx.xxx-43	41	Ausente
27. Priscila Santos Cerqueira	029.xxx.xxx-17	-----	Ausente
28. Rogério Matos de Oliveira	068.xxx.xxx-10	32	Classificado





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Gabinete do Prefeito

29. Rozeane Mota Lima de Jesus	063.xxx.xxx-58	49	Classificada
30. Ruan Brandão de Assis	097.xxx.xxx-40	50	Classificado
31. Vanilde Ribeiro Rios de Santana Neres	005.xxx.xxx-10	-----	Ausente
32. Vilma Silva Lima	997.xxx.xxx-72	-----	Ausente
33. Vitória Gomes da Silva	099.xxx.xxx-09	-----	Ausente
34. Vivia Afetal dos Reis de Roma	777.xxx.xxx-20	50	Classificada

Baixa Grande – BA, 09 de maio de 2025.

Maria de Fátima Oliveira Passos  
Presidente da Comissão

Surama Santos Silva  
Membro da Comissão

Vanusa Silva Rios  
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 064 de 30 de dezembro de 2002

**Resolução 02/2025**

**Dispõe sobre o resultado do Pleito Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no CMDCA - Gestão 2025 – 2027 e da outras providencias.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, do município de Baixa Grande - BA, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conferidas pela Lei Municipal 293 de 30 de maio de 2016 e suas alterações, e demais disposições vigentes;

**Considerando** o disposto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a Resolução CONANDA nº 105/2005 e 106/2005, que dispõem sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução CONANDA nº 116/2006, que altera dispositivos das Resoluções Nº 105/2005 e 106/2005, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a Lei Municipal nº 293 de 30 de maio de 2016, dispõe sobre o processo de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** a Resolução 01/2025 e Edital 01/2025 do CMDCA que dispõe sobre o Pleito e as inscrições dos representantes das organizações da sociedade civil;

**Considerando** a morosidade das entidades e falta de participação (sociedade civil) em encaminharem as documentações, impossibilitando execução dos processos dentro do tempo hábil;

**Considerando** as dificuldades encontradas na participação da Sociedade CIVIL ORGANIZADA, em dispor de membros representantes para composição do CMDCA;

**Considerando** a necessidade premente de dar continuidade as demandas já assumidas pelo CMDCA;

**Considerando** deliberação da Comissão Eleitoral e Reunião Extraordinária do CMDCA;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar Público que conforme inscrições ficaram representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2025-2027 no CMDCA:

- Igreja Batista de Baixa Grande
- Igreja Evangélica Assembléia de Deus
- Pastoral da Criança
- Paróquia Nossa Senhora da Conceição
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixa Grande.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande, 05 de maio de 2025.

  
Gildemaria Paula da Silva  
**Presidente do CMDCA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000

## DECISÃO DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 120/2025**

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 012/2025.

**Objeto:** Fornecimento de impressoras e scanner em atendimento as necessidades das secretarias do Município de Baixa Grande – BA.

**Interessados:** O S SOLUTION LTDA e MIG REPRESENTAÇÃO E COM DE MG LTDA

Acolho, *in totum*, o parecer jurídico exarado pela Consultoria Jurídica deste Município, o qual, de forma minuciosa e fundamentada, examinou as razões recursais apresentadas pela empresa O S SOLUTION LTDA, conclamando pela regularidade dos atos administrativos até então praticados no bojo do certame em epígrafe.

Em face das razões escandidas no opinativo supramencionado, que ora adoto como razões de decidir, rejeito a insurgência recursal veiculada pela empresa O S SOLUTION LTDA, restando mantida a decisão que declarou vencedora a empresa MIG REPRESENTAÇÃO E COM DE MG LTDA.

Determino, por conseguinte, o regular prosseguimento do processo licitatório, com a observância das disposições normativas aplicáveis e em estrita conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Dê-se ciência às partes interessadas, encaminhando-lhes cópia do parecer jurídico acima referido, que integra a presente decisão para todos os efeitos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Baixa Grande - BA, em 09 de maio de 2025.

**ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal